

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Bell Laboratories Netherlands B.V.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na De Cuserstraat 93, 1081 CN Amsterdão – Holanda, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas ou pontos de isco cobertos, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios), ou em esgotos, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos), *Rattus rattus* (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* – Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0,005% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Jaguar Blox** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO de mesmo produto biocida¹:

PT/DGS mic 175/2022²

Válida até 29/04/2023

Lisboa, 09/08/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Adição de nome comercial à autorização n.º PT/DGS ARMPB-trs-58/2019

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)